

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
54/2024	RAFAEL BAPTISTA ALVES	05/11/2024 14:45
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de profissional de notória especialização e reconhecimento da opinião pública para execução do serviço artístico		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atrasos e inexecução de contratação comprometendo a entrega programada.	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção e execução contratual junto ao artista.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção e execução contratual junto ao artista.					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário para entrega e conclusão, pautados na data de inauguração do setor, para a Equipe de Planejamento da Contracção elaborar os artefatos preparatórios da contratação;			Responsável: RAFAEL BAPTISTA ALVES		
Ações de Contingência						
C-01	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção e execução contratual junto ao artista.			Responsável: RAFAEL BAPTISTA ALVES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Seleção Inadequada do Artista	Seleção de artista que não esteja em conformidade com as características de notória especialização e reconhecimento da opinião pública, além de experiência em pinturas artísticas em edificações.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não cumprimento da pintura artistica externa em edificação, proporcionando um ambeinte humanizado aos pacientes					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar pesquisas junto a crítica popular, solicitar atestado de qualificação tecnica e demonstração de outros serviço semelhantes ou de igual dimensão e impacto.			Responsável: RAFAEL BAPTISTA ALVES		
Ações de Contingência						
C-01	Seleção de artista que não esteja em conformidade com as características de notória especialização e reconhecimento da opinião pública, além de experiencia em pinturas artísticas em edificações.			Responsável: RAFAEL BAPTISTA ALVES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não preenchimento dos Requisitos de habilitação	Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da habilitação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentações.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade de habilitar e contratar artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista.					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecer diálogo com o artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro da todas legalidades exigidas.			Responsável: RAFAEL BAPTISTA ALVES		
Ações de Contingência						
C-01	Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da habilitação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentações.			Responsável: RAFAEL BAPTISTA ALVES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Propostas financeiras sem as devidas composições custos	Artistas não apresentarem propostas financeiras com as devidas composições de custos como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	A ausência de composição de custos na proposta financeira acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21					
Ações Preventivas						
P-01	Obrigar à apresentação das composições de custos junto à proposta financeira de cada artista assim como explanar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações.					
Ações de Contingência						
C-01	Artistas não apresentarem propostas financeiras com as devidas composições de custos como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

RAFAEL BAPTISTA ALVES
Coordenador Assistencial